

UF: SP Resp. Legal: José Ilário Pasquini CPF: 726488488-00 Resp. Técnico: Antonio Alberto Pereira Barbosa CPF: 219272528-06 CBO: Conselho Prof: crm - Inscr.: 124438 UF: Sp. O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária - XXI defere o Cancelamento da Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Comunicado de Deferimento referente a: ambulatório Médico Protocolo: 42598/2017 Data de Protocolo: 13-03-2017 CEVS: 354140690-863-000437-1-0 Data de Validade: 10-11-2017 Razão Social: secretaria de Estado da Saúde CNPJ/CPF: 46374500019618 Endereço: rua José Bongiovani,1297 Cidade Niversitária Município: presidente Prudente CEP: 19050-680 UF: SP Resp. Legal: nelio Joel Angeli Belotti CPF: 036.126.158-66 Resp. Técnico: edgar Lucas da Silva Junior CPF: 032676326-09 CBO: Conselho Prof: Crm - Inscr.: 114671 UF: SP. O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária - XXI defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Comunicado de Deferimento referente a: Farmácia Hospitalar Protocolo: 44102/2017 Data de Protocolo: 14-03-2017 CEVS: 354140690-861-000062-1-1 Data de Validade: 26-05-2018 Razão Social: secretaria de Estado da Saúde CNPJ/CPF: 46374500016864 Endereço: rua José Bongiovani,1297 Bloco 7 Cidade Universitária Município: presidente Prudente CEP: 19050-680 UF: SP Resp. Legal: nelio Joel Angeli Belotti CPF: 036.126.158-66 Resp. Técnico: adriano Messias de Souza CPF: 356.979.528-48 CBO: Conselho Prof: CRF - Inscr.: 35115 UF: SP. O Diretor do Grupo de Vigilância Anitária - XXI defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de Deferimento referente a: dispensário de Medicamentos Protocolo: 65954/2017 Data de Protocolo: 13-04-2017 CEVS: 351990790-861-000003-1-0 Data de Validade: 27-06-2018 Razão Social: autarquia Hospital Municipal de Ipeú CNPJ/CPF: 57326118000121 Endereço: rua José Simões Filho,81 Centro Município: ipeú CEP: 19640-000 UF: SP Resp. Legal: reinaldo Vincoletto CPF: 926.571.688-68 Resp. Técnico: sylvia Celia Mandroti CPF: 281.259.828-09 CBO: Conselho Prof: CRF - Inscr.: 78525 UF: SP. O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária - XXI defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.

Comunicado de Deferimento referente a: Dispensário de Medicamentos Protocolo: 65960/2017 Data de Protocolo: 13-04-2017 CEVS: 351990790-861-000003-1-0 Data de Validade: 27-06-2018 Razão Social: autarquia Hospital Municipal de Ipeú CNPJ/CPF: 57326118000121 Endereço: rua José Simões Filho,81 Centro Município: ipeú CEP: 19640-000 UF: SP Resp. Legal: reinaldo Vincoletto CPF: 926.571.688-68 Resp. Técnico: sylvia Celia Mandroti CPF: 281.259.828-09 CBO: Conselho Prof: CRF - Inscr.: 78525 UF: SP. O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária - XXI defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de Deferimento referente a: Farmácia Hospitalar Protocolo: 97764/2017 Data de Protocolo: 02-06-2017

Anexo Técnico I

Descrição de Serviços

II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

II.8 Projeto Especial: Mutirão de Cirurgias de Catarata (Estratégia da Portaria MS-GM - 1.294/2017)

Cirurgia Ambulatorial	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Cirurgias de Catarata	-	-	-	-	-	-	50	50	50	50	50	50	300
Total	-	-	-	-	-	-	50	50	50	50	50	50	300

Para que os procedimentos cirúrgicos de catarata realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Ane deverá cumprir plenamente sua meta de Cirurgia Maior Ambulatorial (CMA) no segundo semestre, ou seja, 100% do volume contratado de CMA (item II.3 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular do ambulatório até que a diferença entre CMA realizada e CMA pactuada seja nula. Consequentemente, as cirurgias de catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta de CMA não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos de catarata considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela Contratante à Contratada. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 1.294/2017. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Acompanhamento para C.M.A / HD" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

CEVS: 354140690-861-000035-1-4 Data de Validade: 27-06-2018 Razão Social: Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira CNPJ/CPF: 46374500012605 Endereço: Av. Cel José Soares Marcondes, 3758 Jardim Bongiovani Município: Presidente Prudente CEP: 19050-230 UF: SP Resp. Legal: Antonio Henrique de Cordova Corral CPF: 017.654.578-66 Resp. Técnico: Teresa Emico Hashimoto CPF: 097.609.958-67 CBO: Conselho Prof: CRF - Inscr.: 14142 UF: SP. O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária - XXI defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

GABINETE DO COORDENADOR

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/2017

Processo: 001.0500.000.078/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Maria Zélia - Ame Maria Zélia

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Realização do Projeto Especial "Mutirão de procedimentos cirúrgicos de catarata" no segundo semestre do exercício 2017 no Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 1.294, de 25-05-2017.

Valor: Será repassada a Contratada a importância de R\$ 300.000,00 no repasse de custeio correspondente ao período de agosto a dezembro, conforme cronograma a seguir:

Mês	T.R. 02/2017 (R\$)	T.R. 03/2017 (R\$)
Janeiro	3.476.405,00	3.476.405,00
Fevereiro	3.548.911,62	3.548.911,62
Março	3.548.911,62	3.548.911,62
Abril	3.548.911,62	3.548.911,62
Maio	3.548.911,62	3.548.911,62
Junho	3.548.911,62	3.548.911,62
Julho	3.548.911,62	3.548.911,62
Agosto	3.548.911,62	3.608.911,62
Setembro	3.548.911,62	3.608.911,62
Outubro	3.548.911,62	3.608.911,62
Novembro	3.548.911,62	3.608.911,62
Dezembro	3.548.911,62	3.608.911,62
Total	42.514.432,82	42.814.432,82

Anexo Técnico II

Sistema de Pagamento

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

3. O montante do orçamento econômico-financeiro do Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia para o exercício de 2017, fica estimado em R\$ 42.814.432,82 e será distribuído percentualmente nos termos indicado na Tabela I, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:

Tabela I – Distribuição Percentual para Efeito de Desconto dos Indicadores de Produção do Orçamento de Custeio

Modalidade de Contratação	%
Consulta médica	52%
Atendimento não médico	8%
Cirurgia ambulatorial	30%
SADT Externo	10%
Total	100%

4. Os pagamentos à Contratada dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 Os pagamentos mensais à Contratada para o ano de 2017 dar-se-ão na seguinte maneira:

TABELA II – CRONOGRAMAS

2017			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO		CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES	
Mês	Valor (R\$)		Indicadores de Qualidade
	T.R. 02/2017	Projeto Especial*	
Janeiro	R\$ 3.476.405,00	-	1º trimestre – consolidação das informações em abril, avaliação em maio
Fevereiro	R\$ 3.548.911,62	-	
Março	R\$ 3.548.911,62	-	
Abril	R\$ 3.548.911,62	-	2º trimestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto
Maio	R\$ 3.548.911,62	-	
Junho	R\$ 3.548.911,62	-	3º trimestre – consolidação das informações em outubro, avaliação em novembro
Julho	R\$ 3.548.911,62	-	
Agosto	R\$ 3.548.911,62	R\$ 60.000,00	
Setembro	R\$ 3.548.911,62	R\$ 60.000,00	2º semestre – consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro
Outubro	R\$ 3.548.911,62	R\$ 60.000,00	
Novembro	R\$ 3.548.911,62	R\$ 60.000,00	4º trimestre – consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro
Dezembro	R\$ 3.548.911,62	R\$ 60.000,00	
Total	R\$ 42.514.432,82	R\$ 300.000,00	

Aporte financeiro referente ao Projeto Especial, recurso que não deverá ser incluído para fins de desconto financeiro referente a avaliação e valoração dos Indicadores de Qualidade e dos Indicadores de Produção.

4.2 A avaliação e a valoração dos Indicadores de Qualidade serão realizadas nos meses de maio, agosto, novembro e fevereiro do ano seguinte, podendo gerar um desconto financeiro a menor de até 10% do custeio da unidade no trimestre, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores, pelo Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia.

4.2.1 Quando de ajuste financeiro a menor por conta de avaliação dos Indicadores de Qualidade, o valor orçamentário de

custeio a ser considerado não inclui o aporte financeiro referente ao Projeto Especial, materializado no Termo de Retirratificação - 03/2017, pois esses recursos são disponibilizados de acordo com a execução unitária de procedimentos.

4.3 A avaliação e a valoração dos Indicadores de Produção (modalidade por contratação das atividades assistenciais) serão realizadas nos meses de agosto e fevereiro do ano seguinte, podendo gerar um ajuste financeiro a menor de 10% a 30% do custeio da unidade no semestre, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores constante na Tabela III – Valoração dos Desvios dos Indicadores de Produção (Modalidade de Contratação da Atividade Assistencial) e de acordo com a Tabela I – Distribuição

Percentual para Efeito de Desconto dos Indicadores de Produção do Orçamento de Custeio, constantes no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.

4.3.1 Quando de ajuste financeiro a menor por conta de avaliação dos Indicadores de Produção, o valor orçamentário de custeio a ser considerado não inclui o aporte financeiro referente ao Projeto Especial, materializado no Termo de Retirratificação - 03/2017, pois esses recursos são disponibilizados de acordo com a execução unitária de procedimentos.

4.3.2 Os procedimentos cirúrgicos de catarata considerados como Projeto Especial serão financiados por produção unitária. Desse modo, quando realizada a avaliação do segundo semestre de 2017, se for constatado volume menor do que o pactuado para o semestre, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor de R\$ 1.000,00 para cada procedimento não realizado. A avaliação da quantidade de procedimentos apresentados considerará a pré-condição de cumprimento pleno da meta de Cirurgia Maior Ambulatorial (CMA), descrita no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços, item II.8.

Custeio

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data da Assinatura: 25-07-2017

Vigência: 31-12-2017

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2017

Processo: 001.0500.000.093/2016

Anexo Técnico I

Descrição de Serviços

II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

II.5 Projeto Especial: Mutirão de Cirurgias de Catarata (Estratégia da Portaria MS-GM - 1.294/2017)

Cirurgias de Catarata	1º sem	2º sem	Total										
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Cirurgias de Catarata	-	-	-	-	-	-	30	30	30	30	30	30	180
Total	-	-	-	-	-	-	30	30	30	30	30	30	180

Para que os procedimentos cirúrgicos de catarata realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Ane deverá cumprir plenamente sua meta de Cirurgia Maior Ambulatorial (CMA) no segundo semestre, ou seja, 100% do volume contratado de CMA (item II.3 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular do ambulatório até que a diferença entre CMA realizada e CMA pactuada seja nula. Consequentemente, as cirurgias de catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta de CMA não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos de catarata considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela Contratante à Contratada. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 1.294/2017. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Acompanhamento para C.M.A / HD" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

TABELA II – CRONOGRAMAS

2017			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO		CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES	
Mês	Valor (R\$)		Indicadores de Qualidade
	T.R. 01/2017	Projeto Especial*	
Janeiro	R\$ 1.428.855,00	-	1º trimestre – consolidação das informações em abril, avaliação em maio
Fevereiro	R\$ 1.428.855,00	-	
Março	R\$ 1.428.855,00	-	
Abril	R\$ 1.428.855,00	-	2º trimestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto
Maio	R\$ 1.428.855,00	-	
Junho	R\$ 1.428.855,00	-	3º trimestre – consolidação das informações em outubro, avaliação em novembro
Julho	R\$ 1.428.855,00	-	
Agosto	R\$ 1.428.855,00	R\$ 36.000,00	
Setembro	R\$ 1.428.855,00	R\$ 36.000,00	2º semestre – consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro
Outubro	R\$ 1.428.855,00	R\$ 36.000,00	
Novembro	R\$ 1.428.855,00	R\$ 36.000,00	4º trimestre – consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro
Dezembro	R\$ 1.428.855,00	R\$ 36.000,00	
Total	R\$ 17.146.260,00	R\$ 180.000,00	

Aporte financeiro referente ao Projeto Especial, recurso que não deverá ser incluído para fins de desconto financeiro referente a avaliação e valoração dos Indicadores de Qualidade e dos Indicadores de Produção.

3.1 A avaliação e a valoração dos Indicadores de Qualidade serão realizadas nos meses de maio, agosto, novembro e fevereiro do ano seguinte, podendo gerar um desconto financeiro a menor de até 10% do custeio da unidade no trimestre, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores, pelo Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Newton da Costa Brandão" – Ame Santo André.

3.1.1 Quando de ajuste financeiro a menor por conta de avaliação dos Indicadores de Qualidade, o valor orçamentário de custeio a ser considerado não inclui o aporte financeiro referente ao Projeto Especial, materializado no Termo de Retirratificação - 02/2017, pois esses recursos são disponibilizados de acordo com a execução unitária de procedimentos.

3.2 A avaliação e a valoração dos Indicadores de Produção (modalidade por contratação das atividades assistenciais) serão realizadas nos meses de agosto e fevereiro do ano seguinte, podendo gerar um ajuste financeiro a menor de 10% a 30% do custeio da unidade no semestre, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores constante na Tabela III – Valoração dos Desvios dos Indicadores de Produção (Modalidade de Contratação da Atividade Assistencial) e de acordo com a Tabela I – Distribuição Percentual para Efeito de Desconto dos Indicadores de Produção do Orçamento de Custeio, constantes no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.

3.2.1 Quando de ajuste financeiro a menor por conta de avaliação dos Indicadores de Produção, o valor orçamentário de custeio a ser considerado não inclui o aporte financeiro referente ao Projeto Especial, materializado no Termo de Retirratificação: 02/2017, pois esses recursos são disponibilizados de acordo com a execução unitária de procedimentos.

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação do ABC, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Newton da Costa Brandão" – Ame Santo André.

CNPJ: 57.571.275/0001-00

Objeto: Realização do Projeto Especial "mutirão de procedimentos cirúrgicos de catarata" no segundo semestre do exercício 2017 no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Newton da Costa Brandão" – Ame Santo André, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM - 1.294, de 25-05-2017.

Valor: Será repassada a Contratada a importância de R\$ 180.000,00 no repasse de custeio correspondente ao período de agosto a dezembro, conforme cronograma a seguir:

Mês	T.R. 01/2017 (R\$)	T.R. 02/2017 (R\$)
Janeiro	1.428.855,00	1.428.855,00
Fevereiro	1.428.855,00	1.428.855,00
Março	1.428.855,00	1.428.855,00
Abril	1.428.855,00	1.428.855,00
Maio	1.428.855,00	1.428.855,00
Junho	1.428.855,00	1.428.855,00
Julho	1.428.855,00	1.428.855,00
Agosto	1.428.855,00	1.464.855,00
Setembro	1.428.855,00	1.464.855,00
Outubro	1.428.855,00	1.464.855,00
Novembro	1.428.855,00	1.464.855,00
Dezembro	1.428.855,00	1.464.855,00
Total	17.146.260,00	17.326.260,00

Anexo Técnico II

Sistema de Pagamento

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

3. O montante do orçamento econômico-financeiro do Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Newton da Costa Brandão" – Ame Santo André para o exercício de 2017, fica estimado em R\$17.326.260,00 e será distribuído percentualmente nos termos indicado na TABELA I, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:

Tabela I – Distribuição Percentual para Efeito de Desconto dos Indicadores de Produção do Orçamento de Custeio

Modalidade de Contratação	%
Consulta médica	60%
Atendimento não médico	5%
Cirurgia ambulatorial	20%
SADT Externo	15%
Total	100%

4. Os pagamentos à Contratada dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 Os pagamentos mensais à Contratada para o ano de 2017 dar-se-ão na seguinte maneira: